



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/03/2023

Jornal AMP

Página 830

Edição 2735

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.293/23

Data 21.03.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 815.790,05 (oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1546)-21015	Obras e Instalações	R\$ 188.359,38
4.4.90.51.00(1682)-2504	Obras e Instalações	R\$ 327.430,67

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão de Resíduos Sólidos e Recicláveis	
4.4.90.52.00(1679)-2504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00

TOTALR\$ 815.790,05

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2022, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
21015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	188.359,38
2504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	627.430,67
	TOTAL	815.790,05

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal